Id:0471BA976A104CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 028/2023

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 017/2023-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: JOSE D DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 63.336.267/0001-74.
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de Baterias e Peças Automotivas genuínas ou originais de primeira linha, para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Oitava** do Contrato original, iniciando-se em **17 de julho de 2024 e encerrando-se em 15 de outubro de 2024**, ou até encerrar os quantitativos dos itens e/ou realização de novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 17 de julho de 2024.
Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:05D5000FC79A4CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 028/2023

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 017/2023-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: DISTRIBUIDORA FREITAS LTDA, CNPJ: 19.573.191/0001-09.
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de Baterias e Peças Automotivas genuínas ou originais de primeira linha, para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Oitava** do Contrato original, iniciando-se em **17 de julho de 2024 e encerrando-se em 15 de outubro de 2024**, ou até encerrar os quantitativos dos itens e/ou realização de novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 17 de julho de 2024.
Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0738458825244CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 039/2023

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n° 023/2023-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 16.990.345/0001-70.
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica - CBUQ para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí-PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Oitava** do Contrato original, iniciando-se em **16 de agosto de 2024 e encerrando-se em 14 de novembro de 2024**, ou até encerrar os quantitativos dos itens e/ou realização de novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 16 de agosto de 2024.
Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:1252714B11744BF9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas instalações e áreas de domínio Público Municipal nos Postos de Saúde da zona urbana e zona rural do Município de Bom Jesus-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que do dia 22 a 28 de agosto de 2024, estará selecionando a melhor proposta, conforme Termo de Referência e condições de execução estabelecidas no **Processo de Dispensa Eletrônica nº 033/2024 – Processo Administrativo nº 1007/2024**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 21 de agosto de 2024.

Levi Ferreira Alixandre
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0738458825244B16

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 005/2024

Pelo presente instrumento, a **CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Monte Alegre do Piauí - PI, situada na Rua Demerval Lobão, S/N, Centro, CNPJ (MF) Nº 41.534.900/0001-04 neste ato representada por seu Presidente, **Fabio Alves da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 005/2024, Inexigibilidade 002/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo no âmbito Municipal, incluindo acompanhamento presencial nas sessões legislativas, elaboração de pareceres, assim como atuação no contencioso Judicial em tramitação nesta comarca, que teve como Contratada a empresa CRISTINEY DA SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 52.177.393/0001-07.

Monte Alegre do Piauí – PI, 07 de agosto de 2024.

Fábio Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI